



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0277/25 – CMV

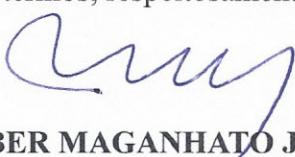


Votorantim, 15 de abril de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 055/25, datado de 01 de abril de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 085/25, de autoria do nobre vereador **Roberto Henrique de Oliveira França**, apresentado durante a 09ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 01 de abril de 2025, temos a informar que está vigente o contrato administrativo entre a Prefeitura Municipal de Votorantim e a Empresa Única. Por ser um sistema que necessita de compilação de dados privativos a órgãos de segurança pública, informo que há estudos futuros relacionados a possibilidade de criação de um Centro de Operações Integradas, sob gestão da Guarda Civil Municipal de Votorantim, pela administração executiva do município, aguardando-se o tempo hábil para elaboração.

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.